



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

Comarca de Itajubá

Processo n.º: 5001359-21.2024.8.13.0324
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
EXECUTADO: LUIZ CARLOS BORGES

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de abril de 2026, em cumprimento ao r. mandado de número 001 do(a) MM.^{o(a)} Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, nesta cidade e comarca de Itajubá, na Ivone Floriano Barbosa, 34, Santa Rosa, procedi à AVALIAÇÃO do bem, a seguir descrito:

"Um lote de terreno de nº16, da quadra J, do loteamento Santa Rosa, com área de 200m², constante da matrícula nº16.973, Protocolo: 35.307, fls.269, Livro 1-A do Cartório de Registro de Imóveis de Itajubá/MG, situado na Rua Ivone Floriano Barbosa, 34, Santa Rosa".

Constatação: Trata-se de imóvel residencial, contendo três quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem para dois carros, área de serviço e quintal. Construção de padrão simples, em rua pavimentada e área atendida por toda infraestrutura urbana, em bom estado de conservação e uso.

Avaliação do bem: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A avaliação foi realizada pelo método comparativo de preços, tendo como base a área, características do imóvel, os preços praticados na região e as informações de moradores da localidade.

Assim, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, s.m.j., vai por mim assinado. **DOU FÉ.**

Itajubá/MG, 23 de abril de 2026.


Marcus Leite Dalla Rosa
Oficial de Justiça
Mat. PJPI n.º 21.866-9

